



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64039.008432/2023-17 - 1º BEC

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ~~36/2023~~ - 38/2023

DOCUMENTOS BÁSICOS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO:

DOCUMENTOS	Nº FOLHA
TERMO DE ABERTURA	1
DIEX REQUISITÓRIO	2
DFD (DIGITAL)	3-4
ETP (DIGITAL)	5-10
RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO	11-15
PESQUISA DE PREÇOS	16-20
MAPA COMPARATIVO	21
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	22-24
TERMO DE REFERÊNCIA	25-51
NC	

DIEx Nº 174-Sec Tec/1º BEC
EB: 64039.008432/2023-17



Caicó, 1º de agosto de 2023.

Do Chefe da Seção Técnica


Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: Abertura de Processo de Dispensa de Licitação

Referência: Art. 72 da Lei n 14.133 de 1º Abril 2021



Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02/95, solicito providências do Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar a Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada no serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA DO 1º BEC - CAICÓ/RN, com a finalidade de prover as necessidades da Seção Técnica do 1º BEC, responsável por controle tecnológico e fiscalização das obras executadas e fiscalizadas por esta OM.


MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Cap
Chefe da Seção Técnica

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Número do Documento de Formalização da Demanda: 183/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEC TEC	22/09/2023 00:00	160339	JOAO PEREIRA DE ARAUJO

Descrição sucinta do objeto

contratação direta, por dispensa de licitação, de serviço técnico profissional especializado relativo à contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA

2. Justificativa de necessidade

2.1. O 1º Batalhão de Engenharia de Construção realiza diversas obras e serviços de engenharia que demandam o emprego de equipes de topografia, acarretando no uso intenso de aparelhos de alta precisão que precisam estar permanentemente aferidos.

2.2. Nesse sentido, a prestação do serviço de calibragem faz-se necessário, uma vez que esses aparelhos encontram-se em uso contínuo na obra da BR 226, bem como os aparelhos que foram utilizados na BR 230. Além disso, os equipamentos estão constantemente expostos a altas temperaturas, poeira, umidade, mudança de clima e transportes sucessivos durante o seu uso, o que gera desgaste natural dos equipamentos podendo fazer com que operem fora dos padrões estabelecidos pela NBR ISO/IEC 17025:2017, atualmente em vigor.

2.3. Além disso, a NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico a qual trata dos procedimentos a serem seguidos em trabalhos de levantamentos topográficos) preconiza que os MED (medidores eletrônicos de distância) devem ser aferidos, no máximo, a cada dois anos e que esses aparelhos possuem precisões angulares e altimétricas as quais devem ser atingidas conforme a natureza do serviço. No entanto, dado os fatos expostos acima, recomenda-se a aferição a cada um ano.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. tot. (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS	9,00	503,33	4.529,97

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO GOMES COSTA
 Data: 04/09/2023 14:32:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO GOMES COSTA

Equipe de apoio

gov.br Documento assinado digitalmente
MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO
 Data: 12/09/2023 13:26:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Chefe da Seção Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1		JOAO PEREIRA DE ARAUJO	04/09/2023 13:19
2		JOAO PEREIRA DE ARAUJO	24/08/2023 13:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





Estudo Técnico Preliminar 82/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.008432/2023-17

2. Descrição da necessidade

2.1. O 1º Batalhão de Engenharia de Construção realiza diversas obras e serviços de engenharia que demandam o emprego de equipes de topografia, acarretando no uso intenso de aparelhos de alta precisão que precisam estar permanentemente aferidos.

2.2. Nesse sentido, a prestação do serviço de calibragem faz-se necessário, uma vez que esses aparelhos encontram-se em uso contínuo na obra da BR 226. Além disso, os equipamentos estão constantemente expostos a altas temperaturas, poeira, umidade, mudança de clima e transportes sucessivos durante o seu uso, o que gera desgaste natural dos equipamentos podendo fazer com que operem fora dos padrões estabelecidos pela NBR ISO /IEC 17025:2017, atualmente em vigor.

2.3. Além disso, a NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico a qual trata dos procedimentos a serem seguidos em trabalhos de levantamentos topográficos) preconiza que os MED (medidores eletrônicos de distância) devem ser aferidos, no máximo, a cada dois anos e que esses aparelhos possuem precisões angulares e altimétricas as quais devem ser atingidas conforme a natureza do serviço. No entanto, dado os fatos expostos acima, recomenda-se a aferição a cada um ano.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica	Alessandro Gomes Costa – 2º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser licitado, por suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses. A presente contratação baliza-se de acordo com inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A equipe de planejamento e contratação do 1º BEC, levando em conta os estudos técnicos preliminares, identificou a necessidade da contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA. Foi analisado o conjunto de todos os elementos que necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendessem as necessidades da contratação.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A equipe de planejamento realizou de forma minuciosa, todo o processo para esta contratação. Dessa forma, no âmbito do Comando Militar do Nordeste, observou-se maior eficiência, em optar pela Dispensa de Licitação, tendo em vista a inexistência de pregão participante, que atendessem a esta demanda para o 1º BEC.



7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado no momento, motivações, para a não adoção do parcelamento do objeto. Tendo em vista se tratar de um Dispensa de Licitação. Além disso, a presente contratação baseia-se conforme o previsto no Inciso I do § 3º, Art. 40º da Lei 14.133/21, onde existir a redução de custos de gestão de contratos, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a competitividade sem perda da economia de escala.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram obtidas a partir da atual quantidade de equipamentos topográficos a cargo da Seção Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qtd
1	Serviço de aferição dos equipamentos topográficos (Estação Total e Nível), conforme os padrões estabelecidos pela NBR ISO/IEC 17025:2017, atualmente em vigor e demais normas e padrões, emissão do Certificado de calibragem, limpeza externa dos equipamentos, garantia mínima de 90 (noventa) dias.	9

8.2. A seguir estão relacionados os quantitativos e os modelos dos equipamentos com suas respectivas dimensões:

- 02 (duas) Estação Total TOPCON GM-52A. Peso: 9kg. Dimensões: (42x24x35)cm;
- 01 (uma) Estação Total TRIMBLE C3. Peso: 8,5kg. Dimensões: (45x40x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 362. Peso: 7,5kg. Dimensões: (45x30x25)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 522. Peso: 9kg. Dimensões: (45x38x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 532. Peso: 9kg. Dimensões: (45x38x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON NIVO 3M. Peso: 7kg. Dimensões: (42x20x30)cm;
- 01 (um) Nível de Precisão FOIF EL302A. Peso: 6kg. Dimensões: (40x30x25)cm; e
- 01 (um) Nível de Precisão GEODETIC DL202. Peso: 5kg. Dimensões: (36x27x26)cm.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.529,97

9.1. De acordo com os quantitativos para os itens elencados no registro de preços, conforme o relatório gerado no dia: 17/07/2023, em anexo, no paineldeprecos.planejamento.gov.br, estima-se o valor de R\$ 4.529,97 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. Este projeto está alinhado com o Plano de Contratações Anual 2023 do 1º BEC. Necessidade de contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA, atende a necessidade da Seção Técnica do 1º BEC, em virtude dos equipamentos estarem constantemente expostos a altas temperaturas, poeira, umidade, mudança de clima e transportes sucessivos durante o seu uso, o que gera desgaste natural dos equipamentos podendo fazer com que operem fora dos padrões estabelecidos pela NBR ISO /IEC 17025:2017, atualmente em vigor.



11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objetivo das licitações e contratos é buscar uma proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. O inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, se verifica a ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de providências a serem tomadas para adequação ou acondicionamento do objeto em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foram observados os critérios de sustentabilidade previstos nos (art 72 a 75 da Lei 14.133/2021, onde foram tomadas as mesmas providências referentes às licitações para a inserção dos critérios de sustentabilidade nas contratações diretas por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, bem como a pesquisa no Guia Nacional, por normas específicas, o uso de normas gerais, exigindo maior cautela, porque haverá o afastamento do procedimento licitatório.

14.2. Foram observados os Art 18, 1, § 1º, XII da Lei 14.133/2021- descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. Da análise dos fatores levantados, a equipe que realizou o presente estudo é de parecer favorável à aquisição dos serviços que justificam-se pela necessidade da contratação da empresa para realizar o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



ALESSANDRO GOMES COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/08/2023 às 15:16:04.

Documento assinado digitalmente



MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Data: 12/09/2023 13:26:07-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Chefe da Seção Técnica

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - relatório detalhado.pdf (424.78 KB)





Anexo I - relatório detalhado.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 503,33 R\$ 521,66 R\$ 370

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS
APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Órgão
UNIDADE	14427	AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS	2022, 2023	Dispensa de Licitação	COMANDO DO EXERCITO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de topografia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 600

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOLLA GEOTECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/CPF: 17545683000165

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de calibração, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de laboratório

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 493,31

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: Z.M. MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23903970000283

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de topografia.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 550

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HUGEN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 06970946000167

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Serviço de manutenção e calibragem de equipamentos técnicos de topografia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 370

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAO, CALIBRACAO E MEDICAO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS /SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP GEOTECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/CPF: 09542385000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 503,33 R\$ 521,66 R\$ 370

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Órgão
UNIDADE	14427	AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS	2022, 2023	Dispensa de Licitação	COMANDO DO EXERCITO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de topografia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 600

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOLLA GEOTECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/CPF: 17545683000165

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de calibração, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de laboratório

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 493,31

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: Z.M. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23903970000283

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160001 - 7 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCÍTO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de topografia.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 550

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HUGEN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 06970946000167

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Serviço de manutenção e calibragem de equipamentos técnicos de topografia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 370

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP GEOTECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/CPF: 09542385000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Órgão: COMANDO DO EXERCÍTO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA





Limpeza

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO SERIDÓ

MAPA COMPARATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO /2023 - UASG 160339

NUP: 64039.008432/2023-17

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA DO 1º BEC – CAICÓ/RN

Nº Ordem	Nome Serviço	Unidade Fornecimento	Descrição item	CAT SERV	Quantidade mínima	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	MÉDIA	Quantidade	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	Unidade	CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA (ESTAÇÃO TOTAL, ENÍVEL,) DO 1º BEC	14427	9	R\$ 600,00	R\$ 493,31	R\$ 550,00	R\$ 370,00	R\$ 503,33	9	R\$ 4.529,97

Preço 1 M10.46.72.3\Area Trnst\2 - SUBTENENTES E SARGENTOS\2 Sgt\2 Sgt A. Gomes\2023\DISPENSA DE LICITAÇÃO\07 - Pesquisa de Preços
Item 1 Caicó-RN, 4 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



ALESSANDRO GOMES COSTA
Data: 04/09/2023 14:57:24-0300
Verifique em https://validar.rn.gov.br

ALESSANDRO GOMES COSTA – 2º Sgt
Auxiliar da Seção Técnica

Documento assinado digitalmente



MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO
Data: 12/09/2023 13:26:07-0300
Verifique em https://validar.rn.gov.br

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO – Cap
Chefe da Seção Técnica



Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 13/2023
 Responsável pela Edição: ALESSANDRO GOMES COSTA
 Data de Criação: 20/07/2023 13:51

Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA DO 1º BEC - CAIC (R/N), subsidiar o custeio de 9 (nove)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha na especificação do objeto	Inexperiência do requisitante	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Recebimento do material de qualidade inferior ao requerido					
P-01	Ações Preventivas Avaliar as especificações do objeto na SALC em relação ao mercado e ao CATMAT					
C-01	Ações de Contingência Cancelar o item/elaborar novo processo					

Responsável: ALESSANDRO GOMES COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Sobrepçoço ou preço inexequível	Desconhecimento das fontes de preço	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Superfaturamento do objeto					
P-01	Ações Preventivas Confrontar as pesquisas de preço com os preços de mercado/comprasnet					
C-01	Ações de Contingência Revogar licitação					

Responsável: ALESSANDRO GOMES COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Restrição de competição	Não seguir os modelos de editais da AGU	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Retrabalhos na contratação					
P-01	Ações Preventivas Revisar as principais regras do Edital antes da sua publicação					
C-01	Ações de Contingência Suspender licitação para ajustes ou Revogar					

Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Anulação /Revogação do certame	Deixar de responder impugnação /esclarecimento/recursos	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
1	Impactos Perda do processo					
P-01	Ações Preventivas Priorizar respostas de todos os pedidos de esclarecimento/ impugnação/recursos					
C-01	Ações de Contingência Não há					

Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Desclassificar /Classificar					

R-05 indevidamente a Ausência de apoio técnico ao pregoeiro Seleção do Fornecedor Administração Médio
 proposta de preço



	Impactos				
1	Perda da proposta mais vantajosa				
	Ações Preventivas				
P-01	Julgar propostas somente com a presença do apoio técnico				Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS
	Ações de Contingência				
C-01	Voltar a fase do certame ou revogar				Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Habilitar/Inabilitar indevidamente	Inobservância das regras do Edital e da Legislação	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Judicialização do processo					
	Ações Preventivas					
P-01	Estudar as regras do Edital antes da fase de julgamento					Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS
	Ações de Contingência					
C-01	Voltar a fase do certame ou revogar					Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Contratar fornecedor irregular	Ausência de consulta da situação do fornecedor	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Inexecução contratual					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar a regularidade do fornecedor antes da assinatura					Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar o fornecedor para regularização ou reincidir contrato					Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Falha na designação do fiscal de contrato	Ausência de critérios para indicação do fiscal	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Contrato mal fiscalizado					
	Ações Preventivas					
P-01	Somente designar fiscal mediante critérios de escolha (capacitação)					Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES
	Ações de Contingência					
C-01	Substituir fiscal de contrato ou capacitá-lo					Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Extinção do contrato por decurso de prazo	Notificação intempestiva da empresa	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Inexecução parcial ou total do contrato					
	Ações Preventivas					
P-01	Notificar a contratada com antecedência de 90 dias					Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES
	Ações de Contingência					
C-01	Iniciar planejamento do novo processo					Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Execução do serviço sem cobertura contratual	Inexperiência do fiscal de contrato	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Insegurança jurídica para administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Manter atualizado o cronograma/saldos dos contratos em vigor					Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES
	Ações de Contingência					
C-01	Suspender execução para regularizar situação					Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALESSANDRO GOMES COSTA

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALESSANDRO GOMES COSTA

Data: 04/09/2023 14:26:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Data: 12/09/2023 13:26:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUEL MESSIAS DE MELO

ARAUJO

Chefe da Seção Técnica





Termo de Referência 54/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
54/2023	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	ALESSANDRO GOMES COSTA	04/09/2023 09:30 (v 26.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	64039.008432/2023-17

1. Definição do objeto

1.1. Seleção de empresa, mediante contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de acordo com inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada no serviço de calibração de equipamentos de topografia, observadas as condições e especificações constantes na descrição contida neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de aferição dos equipamentos topográficos (Estação Total e Nível), conforme os padrões estabelecidos pela NBR ISO/IEC 17025:2017, atualmente em vigor e demais normas e padrões, emissão do Certificado de calibragem, limpeza externa dos equipamentos, garantia mínima de 90 (noventa) dias.	14427	Und	9	503,33	4.529,97

1.2. A seguir estão relacionados os quantitativos e os modelos dos equipamentos com suas respectivas dimensões:

- 02 (duas) Estação Total TOPCON GM-52A. Peso: 9kg. Dimensões: (42x24x35)cm;
- 01 (uma) Estação Total TRIMBLE C3. Peso: 8,5kg. Dimensões: (45x40x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 362. Peso: 7,5kg. Dimensões: (45x30x25)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 522. Peso: 9kg. Dimensões: (45x38x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 532. Peso: 9kg. Dimensões: (45x38x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON NIVO 3M. Peso: 7kg. Dimensões: (42x20x30)cm;
- 01 (um) Nível de Precisão FOIF EL302A. Peso: 6kg. Dimensões: (40x30x25)cm; e
- 01 (um) Nível de Precisão GEODETIC DL202. Peso: 5kg. Dimensões: (36x27x26)cm.

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Há necessidade de contratar os serviços de calibração dos equipamentos de topografia, pois a aquisição desse serviço tem por benefício o melhoramento do acompanhamento e fiscalização, provendo assim, as necessidades da Seção Técnica do 1º Batalhão



de Engenharia de Construção, responsável por controle tecnológico e fiscalização das obras executadas e fiscalizadas por esta OM.

2.2. Além disso, a NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico a qual trata dos procedimentos a serem seguidos em trabalhos de levantamentos topográficos) preconiza que os MED (medidores eletrônicos de distância) devem ser aferidos, no máximo, a cada dois anos e que esses aparelhos possuem precisões angulares e altimétricas as quais devem ser atingidas conforme a natureza do serviço. No entanto, dado os fatos expostos acima, recomenda-se a aferição a cada um ano.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2. Entregar o material dentro das Normas Legais previstas (NBR, ABNT, ANVISA, INMETRO, NBR ISO/IEC 17025:2017 e outras), dentre as demais previstas, assumindo todas as despesas de fretes, taxas e eventuais onerações que incidam sobre o objeto desta licitação pública.

4.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local designado por esta contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo;

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Modelo de execução do objeto

Das condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Prazo: **7 dias** contados da assinatura do termo de contrato ou aceitação do documento substitutivo (nota de empenho);

5.1.2. Caso não seja possível a finalização da execução na data mencionada, a contratada deverá comunicar as justas razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. A contratada obrigará-se a entrar em contato com o contratante, por intermédio de seus fiscais de contrato, para obter as especificações na entrega.

Do local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no endereço da contratada.



5.2.1. O contratante levará o material até o local onde será realizado o serviço em questão, na sede da contratada, desde que esta sede não ultrapasse a distância rodoviária de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, situado na rua Tonheca Dantas, 463, Penedo, Caicó, RN, CEP 59300-000.

5.2.2. Caso a distância entre a contratada e o contratante, o 1º Batalhão de Engenharia de Construção, situado na rua Tonheca Dantas nº 463, bairro Penedo, Caicó - RN, CEP 59000-000, exceda a distância rodoviária de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros, a contratada custeará todas as eventuais despesas de envio dos equipamentos, como frete e seguro dentre outros.

Dos materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas neste instrumento, promovendo sua substituição quando necessário.

Da especificação da garantia do serviço

5.4. Será exigida garantia contratual, que será o prazo de garantia legal dos serviços ou Garantia mínima de 90 (noventa) dias.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.2. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;



6.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata a Lei nº 8.666, de 1993, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

6.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

6.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

6.13. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. Critérios de medição e pagamento

Do recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

7.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;

7.1.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

7.1.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;

7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

7.2.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

7.2.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

7.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4.1. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados;

7.4.2. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.4.3. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;



7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser comunicada à empresa para emissão de Nota Fiscal no tocante à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

Da liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Do prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.



Da forma de pagamento

- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
- 7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Da forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço;

Das exigências de habilitação

- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;
- 8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).



8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para a realização de serviços similares com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de uma ou mais certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.529,97

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com os quantitativos para os itens elencados no registro de preços, conforme o relatório gerado no dia: 17/07/2023, em anexo, no paineldeprescos.planejamento.gov.br, estima-se o valor de R\$ 4.529,97 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).



10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Esfera	PTRES	Fonte	ND	UG	PI
1	194853	1444000000	449039	160339	MT00812

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Chefe da Seção Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

ALESSANDRO GOMES COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/08/2023 às 16:26:30.

Lista de Anexos



Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP82_2023.pdf (530.51 KB)
- Anexo II - 07 - Pesquisa de Preços.pdf (424.78 KB)



Anexo I - ETP82_2023.pdf



Estudo Técnico Preliminar 82/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.008432/2023-17

2. Descrição da necessidade

2.1. O 1º Batalhão de Engenharia de Construção realiza diversas obras e serviços de engenharia que demandam o emprego de equipes de topografia, acarretando no uso intenso de aparelhos de alta precisão que precisam estar permanentemente aferidos.

2.2. Nesse sentido, a prestação do serviço de calibragem faz-se necessário, uma vez que esses aparelhos encontram-se em uso contínuo na obra da BR 226. Além disso, os equipamentos estão constantemente expostos a altas temperaturas, poeira, umidade, mudança de clima e transportes sucessivos durante o seu uso, o que gera desgaste natural dos equipamentos podendo fazer com que operem fora dos padrões estabelecidos pela NBR ISO /IEC 17025:2017, atualmente em vigor.

2.3. Além disso, a NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico a qual trata dos procedimentos a serem seguidos em trabalhos de levantamentos topográficos) preconiza que os MED (medidores eletrônicos de distância) devem ser aferidos, no máximo, a cada dois anos e que esses aparelhos possuem precisões angulares e altimétricas as quais devem ser atingidas conforme a natureza do serviço. No entanto, dado os fatos expostos acima, recomenda-se a aferição a cada um ano.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica	Alessandro Gomes Costa – 2º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser licitado, por suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses. A presente contratação baliza-se de acordo com inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A equipe de planejamento e contratação do 1º BEC, levando em conta os estudos técnicos preliminares, identificou a necessidade da contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA. Foi analisado o conjunto de todos os elementos que necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendessem as necessidades da contratação.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A equipe de planejamento realizou de forma minuciosa, todo o processo para esta contratação. Dessa forma, no âmbito do Comando Militar do Nordeste, observou-se maior eficiência, em optar pela Dispensa de Licitação, tendo em vista a inexistência de pregão participante, que atendessem a esta demanda para o 1º BEC.



7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado no momento, motivações, para a não adoção do parcelamento do objeto. Tendo em vista se tratar de um Dispensa de Licitação. Além disso, a presente contratação baseia-se conforme o previsto no Inciso I do § 3º, Art. 40º da Lei 14.133/21, onde existir a redução de custos de gestão de contratos, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e a competitividade sem perda da economia de escala.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram obtidas a partir da atual quantidade de equipamentos topográficos a cargo da Seção Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qty
1	Serviço de aferição dos equipamentos topográficos (Estação Total e Nível), conforme os padrões estabelecidos pela NBR ISO/IEC 17025:2017, atualmente em vigor e demais normas e padrões, emissão do Certificado de calibragem, limpeza externa dos equipamentos, garantia mínima de 90 (noventa) dias.	9

8.2. A seguir estão relacionados os quantitativos e os modelos dos equipamentos com suas respectivas dimensões:

- 02 (duas) Estação Total TOPCON GM-52A. Peso: 9kg. Dimensões: (42x24x35)cm;
- 01 (uma) Estação Total TRIMBLE C3. Peso: 8,5kg. Dimensões: (45x40x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 362. Peso: 7,5kg. Dimensões: (45x30x25)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 522. Peso: 9kg. Dimensões: (45x38x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON DTM 532. Peso: 9kg. Dimensões: (45x38x20)cm;
- 01 (uma) Estação Total NIKON NIVO 3M. Peso: 7kg. Dimensões: (42x20x30)cm;
- 01 (um) Nível de Precisão FOIF EL302A. Peso: 6kg. Dimensões: (40x30x25)cm; e
- 01 (um) Nível de Precisão GEODETIC DL202. Peso: 5kg. Dimensões: (36x27x26)cm.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.529,97

9.1. De acordo com os quantitativos para os itens elencados no registro de preços, conforme o relatório gerado no dia: 17/07/2023, em anexo, no paineldeprescos.planejamento.gov.br, estima-se o valor de R\$ 4.529,97 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. Este projeto está alinhado com o Plano de Contratações Anual 2023 do 1º BEC. Necessidade de contratação de empresa especializada para o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA, atende a necessidade da Seção Técnica do 1º BEC, em virtude dos equipamentos estarem constantemente expostos a altas temperaturas, poeira, umidade, mudança de clima e transportes sucessivos durante o seu uso, o que gera desgaste natural dos equipamentos podendo fazer com que operem fora dos padrões estabelecidos pela NBR ISO /IEC 17025:2017, atualmente em vigor.



11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objetivo das licitações e contratos é buscar uma proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. O inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, se verifica a ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidade de providências a serem tomadas para adequação ou acondicionamento do objeto em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foram observados os critérios de sustentabilidade previstos nos (art 72 a 75 da Lei 14.133/2021, onde foram tomadas as mesmas providências referentes às licitações para a inserção dos critérios de sustentabilidade nas contratações diretas por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, bem como a pesquisa no Guia Nacional, por normas específicas, o uso de normas gerais, exigindo maior cautela, porque haverá o afastamento do procedimento licitatório.

14.2. Foram observados os Art 18, 1, § 1º, XII da Lei 14.133/2021- descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. Da análise dos fatores levantados, a equipe que realizou o presente estudo é de parecer favorável à aquisição dos serviços que justificam-se pela necessidade da contratação da empresa para realizar o serviço de CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



ALESSANDRO GOMES COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/08/2023 às 15:16:04.



Documento assinado digitalmente:

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Data: 12/09/2023 13:26:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

Chefe da Seção Técnica

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - relatório detalhado.pdf (424.78 KB)





Anexo I - relatório detalhado.pdf

MÉDIA R\$ 503,33 MEDIANA R\$ 521,66 MENOR R\$ 370

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Órgão
UNIDADE	14427	AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIÇÃO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	2022, 2023	Dispensa de Licitação	COMANDO DO EXERCITO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de topografia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 600

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIÇÃO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOLLA GEOTECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/CPF: 17545683000165

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de calibração, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de laboratório

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 493,31

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: Z.M. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23903970000283

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160001 - 7 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXERCÍTO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de topografia.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 550

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIDAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HUGEN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 06970946000167

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Serviço de manutenção e calibragem de equipamentos técnicos de topografia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 370

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP GEOTECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/CPF: 09542385000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Órgão: COMANDO DO EXERCÍTO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA





Anexo II - 07 - Pesquisa de Preços.pdf

MÉDIA
R\$ 503,33

MEDIANA
R\$ 521,66

MENOR
R\$ 370

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS
APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Órgão
UNIDADE	14427	AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS	2022, 2023	Dispensa de Licitação	COMANDO DO EXERCITO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de topografia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 600

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MAQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADROES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOLLA GEOTECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/CPF: 17545683000165

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Contratação de calibração, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de laboratório

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 493,31

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: Z.M. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23903970000283

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160001 - 7 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-MEX/AC

Órgão: COMANDO DO EXÉRCITO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de serviço para calibração de equipamentos de topografia.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 550

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDICAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HUGEN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 06970946000167

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Serviço de manutenção e calibragem de equipamentos técnicos de topografia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 370

Código do CATMAT: 14427

Descrição do Item: AFERICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MEDIDAÇÃO DE MÁQUINAS / INSTRUMENTOS / SENSORES / PADRÕES / EQUIPAMENTOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP GEOTECNOLOGIAS LTDA

CNPJ/CPF: 09542385000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160202 - 3 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Órgão: COMANDO DO EXERCÍTO

Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA



**SCHWAB SOLUCOES TOPOGRAFICAS**

RUA DO BOM PASTOR, 47 - SALA 0206 GALERIA - CORDEIRO -
Recife - PE - CEP: 50670-260

IA ALUGUEL E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA

CNPJ: 31982738000125 IE: 080039472



financeiro@sstopografia.com.br

1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

CNPJ: 07.524.768/0001-03

8434212444

1BECNST@OI.COM.BR

TONHECA DANTAS, 463 - QUARTEL DO EXERCITO - PENEDO - Caicó - RN - CEP: 59300-000

Validade da proposta
23/06/2023

Previsão de entrega
Em até 8 dias úteis
após aprovação.

OS: *****

RETORNO DO MATERIAL:

Cliente Retira na empresa () Cliente autoriza envio por Sedex por sua conta e risco

() Cliente indica a transportadora _____ tel: _____

Favor Retransmitir

Aprovado () Reprovado ()

Data ____/____/____

Ass: _____

Nome:

Carimbo:

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
7	MAN0083 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TOPOGRAFIA.	ESTAÇÃO TOTAL - AFERIÇÃO COM CERTIFICADO. (Limpeza, lubrificação, ajustes de prumos, bolhas esféricas e tubulares, retículos horizontal e vertical).	420,00	2.940,00
2	MAN0083 - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO PARA TOPOGRAFIA.	NIVEL OPTICO - AFERIÇÃO COM CERTIFICADO (Limpeza, lubrificação, ajustes das bolhas esféricas e retículos horizontal).	320,00	640,00
1	COM0083 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOMADO EM RECIFE.	FRETE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.	550,00	550,00
			Total	4.130,00
			Valor líquido	4.130,00

Forma de pagamento:

Condições de pagamento: 30DDL.

DADOS PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL - cod.001

AGENCIA: 8240-6

C.CORRENTE: [REDACTED]

Total: 3.580,02

Valor unitario: 397,78

Observações:

**SCHWAB SOLUCOES TOPOGRAFICAS**

RUA DO BOM PASTOR, 47 - SALA 0206 GALERIA - CORDEIRO -
Recife - PE - CEP: 50670-260

JA ALUGUEL E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA

CNPJ: 31982738000125 IE: 080039472

financeiro@sstopografia.com.br

*Os serviços de aferição para certificação dos instrumentos ópticos, mencionados a cima, levam em conta que os mesmos não apresentam defeitos ou anomalias. Caso o instrumento apresente defeitos ou anomalias que impeçam a aferição um novo orçamento será apresentado para aprovação.

1. Validade deste orçamento é de 10 (dez) dias.
2. Garantia dos serviços executados e peças é de 90 (noventa) dias, sobre mesmo defeito apresentado.
3. Prazo de entrega: 5 (dez) dias úteis a partir da data de aprovação.
4. Mobilização e desmobilização por conta do Prestador de Serviço sem custo adicional.
5. Será emitida Nota Fiscal de prestação de serviço.

**ENDEREÇOS DE ENTREGA e RETIRADA:**

RECIFE - PE

Rua Bom Pastor, 47 - Sala 206 Galeria Iputinga, Bairro Iputinga, Recife/PE, CEP: 50670-260.

Tel: 81-3463-4993

*NATAL - RN

Rua Monsenhor José Paulino, 1351 - Sla 03 - Tirol, Natal - RN, 59022-200

Tel: 84-3234-4677

RESPONSÁVEL:

Francilene Schwab.

Ger. Assist. Técnica